



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº066/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24. 000,00 (vinte e quatro mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 406 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE 24.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 164 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTEN DO PSF -5.000,00
3.1.90.04.15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 171 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTEN DO PSF -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 172 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTEN DO PSF -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTEN DO PSF -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 180 - 10.302.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.
DE SAUDE -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 181 - 10.302.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC
DE SAUDE -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 184 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTEN. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 186 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTEN DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
-500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 188 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTEN DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 192 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTEN DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA -2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Agosto de 2018.

Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.